REQUERIMENTO Nº 348/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Alves de Moraes, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Alves de Moraes, no último dia 30 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

 Tinha 90 anos, no dia 30 de agosto foi para junto do Pai Eterno, era viúva do Sr. José Leite de Moraes, deixa inconsoláveis os filhos Sandra, Fátima, Maria, Antônio, José Maria e Paulo, Lúcia sempre presente em seu coraçãozinho; deixa ainda a neta Cristina que tanto a amou e a guardará no mais profundo do seu âmago, além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-